



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

Ata da *Décima Sétima Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e vinte, realizada em vinte dois de dezembro, às vinte horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador *Alexandre Almeida Dias*, os senhores vereadores: *José Raimundo de Jesus Souza (Vice Presidente)*, *Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)*, *José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)*, *Damares Vieira Cavalcanti*, *Gilson Santos do Rosário*, e *Pedro de Jesus Santos*. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram submetidos em votação: **Projeto de Lei 1010/2020** - Dispõe sobre a autorização para o *Poder Executivo* doar bem público imóvel e dá outras providências (Terreno Matadouro/CONSCENSUL), obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**. Em seguida, foi colocado em votação o *Projeto de Lei 1011/2020* - Dispõe sobre a nova denominação da Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares, passando a ser denominada Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, COM O PLACAR DE 04 (QUATRO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES JOSÉ ALESSANDRO, GILSON SANTOS DO ROSÁRIO, PEDRO DE JESUS SANTOS e JOSÉ RAIMUNDO e 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES VEREADORES DAMARES VIEIRA e EDSON DE JESUS REIS SANTOS**. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador *José Alessandro Santana Farias* comentou que, quando fez o comentário sobre os servidores contratados, não apresentou o seu ponto de vista, mas de algumas pessoas da comunidade, que fazem várias críticas negativas, sem saber qual o papel dessas pessoas na *Casa*. O edil comentou ainda, que nesta data estava prevista a inauguração do posto de saúde da comunidade Lagoa do Junco, mas não sabe se aconteceu ou não, e destacou que a realização da reforma foi feita por vontade do Prefeito, mas por imposição da Justiça, após diversas cobranças feitas pelo senhor vereador *Edson* nesta *Casa*, responsável por ajuizar tal ação, ele parabenizou o colega, e ainda o Prefeito e a Secretaria Municipal de Obras, pela presteza na realização da obra, e espera que sejam disponibilizados médicos e profissionais de saúde, pelo menos uma ou duas vezes por mês naquele posto, para que ele tenha uma verdadeira utilidade, e que as pessoas daquela região tenham um pouco de dignidade no atendimento de saúde. Por outro lado, ele falou que chamou a atenção dos vereadores na última sessão, através das redes sociais, pois eles têm responsabilidade de estar presentes nas sessões, e não de levar pessoas para Aracaju, que é uma questão humanitária, e destacou que, apesar de qualquer servidor ter o direito de poder faltar, também tem o dever de apresentar a justificativa plausível pela falta, como um atestado ou algo parecido. Por conseguinte, o senhor vereador *Edson de Jesus Reis Santos* comentou que, nunca deixou de vir à sessão por motivos banais, nem ficou do lado de fora do Plenário, durante a sessão porque estava de bermuda, e já viu alguns colegas fazendo isso, no entanto, quando precisou se ausentar da sessão foi por motivos importantes. Ele comentou que, esperava que o colega tivesse mais cautela com as palavras que profere, pois muitas vezes machucam as pessoas, e já chamou a atenção do colega para isso, mas não obteve nenhum sucesso e resolveu não se incomodar com essas situações. O edil comentou que, não tem nenhuma objeção contra o senhor *Antônio Ribeiro Sobrinho*, nem com sua família, apenas não concorda com a mudança do nome da escola, e a seu ver deveria permanecer com o nome atual, mas ele respeita a decisão do plenário, que é soberana. Em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** comentou que, esperava que as sessões se encerrassem nesta noite, com a votação da Lei Orçamentária, mas o *Presidente da Casa* esclareceu que, haverá outras *Sessões Extraordinárias*, para a votação da referida lei, e das *emendas* que estão em *Pauta*, e se colocou à disposição, para se reunir com os membros das comissões, para elaborar os pareceres e concluir o período *Legislativo*. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária*, às dezenove horas, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e dois de dezembro de 2020.

**Alexandre Almeida Dias/PSB**  
*Presidente*

**José Raimundo de Jesus Souza/PSB**  
*Vice-Presidente*

**Edson de Jesus Reis Santos/PSB**  
*Primeiro Secretário*

**José Alessandro Santana Farias/PT**  
*Segundo Secretário*

**Dameres Vieira Cavalcanti/PSD**  
*Vereadora*

**Gilson Santos do Rosário/PT**  
*Vereador*

**Pedro de Jesus Santos/PSB**  
*Vereador*